



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2020

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.374

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 113/2020 - SGG

O SECRETÁRIO -CHEFE DA SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 9.666 de 05 de maio de 2020.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores na função de pregoeiro, habilitados à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão previsto na Lei nº 10.520/2002:

NOME	CPF	Cargo
Thays de Oliveira Martins	051.515.641-88	Comissionado
Grazielle Paiva Teixeira	597.301.371-53	Efetivo

**Art. 2º** - Caberá aos Pregoeiros as atribuições elencadas no art. 17º do Decreto Estadual nº 9.666/2020, além da elaboração dos Editais de Pregões e seus anexos, excetuando-se os Termos de Referência e estimativas de preços.

**Art. 3º** - Ficam designados para atuarem como membro da equipe de apoio os seguintes servidores:

NOME	CPF	Cargo
Valéria Veríssimo Pereira	911.079.701 -72	Efetivo
Mylene de Oliveira Arrais de Morais	410.026.101-25	Efetivo

**Art. 4º** - Os servidores designados para a função de Pregoeiro, atuarão como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso.

§ 1º O pregoeiro designará a cada Pregão, através do sistema COMPRASNET.GO, aqueles que atuarão como membros da equipe de apoio.

**Art. 5º** - De acordo com o objeto licitado, o Pregoeiro responsável pelo processo poderá convocar demais servidores da pasta para subsidiarem a análise técnica e emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas e documentos apresentados.

**Art. 6º** - Fica revogada a Portaria nº 024/2020-SGG/GO.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

**Adriano da Rocha Lima**

Secretário -Chefe da Secretaria Geral da Governadoria

Protocolo 195175

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

**Contratante:** SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA.

**Contratada:** BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP - CNPJ nº 14.202.570/0001-79.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2017 por 12 (doze) meses da locação de 01 (um) veículo, tipo caminhonete, em atendimento às necessidades da Secretaria da Geral da Governadoria.

**Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**Processo nº:** 2017.0001.300.2219. Valor Total: R\$ 45.241,08 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos).

**Data da Assinatura:** 25 de agosto de 2020. Vigência: 29/08/2020 a 29/08/2021.

**Dotação Orçamentária:** 2020.40.01.04.122.4200.4240.03.100.90, Nota de Empenho nº 00134, de 14/08/2020.

**Assinam pela contratante:** Adriano da Rocha Lima - Secretário -Chefe e Rafael Gonçalves Santana Borges - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial.

**Assinam pela contratada:** Egmar Moreira Braga - Representante legal

Protocolo 195176

#### Defensoria Publica

##### Extrato da Ata de Registro de Preço nº 015/2020

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020

**Processo:** 202010892000426

**Objeto:** eventual aquisição de materiais de expediente, buscando munir o almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Órgão gerenciador:** Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Fornecedor classificado:** IDPROMO COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ: **17.791.755/0001-54**

**Vigência:** 12 meses, contados da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Estado.

##### Itens adjudicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	Cordão: material poliéster, para uso em crachá, dupla face, sem relevo, acabamento impressão na cor verde bandeira, com prendedor.	Unidades	800	R\$2,16	R\$1.728,00

**DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

Protocolo 195084